



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GESTÃO 2021-2024**  
Rua Vereador João Lemes da Silva, 864, CEP 87650-000 Cruzeiro do Sul - PR.  
Fone: (44) 99765-0415 e-mail: [educacao@cruzeirodosul.pr.gov.br](mailto:educacao@cruzeirodosul.pr.gov.br)

**Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME de CRUZEIRO DO SUL**  
**Lei Municipal nº204/2015 de 19 de junho de 2015.**

**Período 2024**

**Cruzeiro do Sul**  
**09 de Dezembro de 2024**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GESTÃO 2021-2024**

Rua Vereador João Lemes da Silva, 864, CEP 87650-000 Cruzeiro do Sul - PR.

Fone: (44) 99765-0415 e-mail: educacao@cruzeirosul.pr.gov.br

**DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO**

**Tipo de Relatório: ( ) de Monitoramento ( X ) de Avaliação**

**RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE MONITORAMENTO COMISSÃO COORDENADORA**  
**– Decreto N° 041/2022 de 08 de abril de 2022.**

A comissão organizadora fica composta pelos seguintes membros:

I - Representantes do Departamento Municipal de Educação

Esbelta Ferreira Pinto

Simone Canônico Rovida

João Henrique Umbelino de Araújo.

A equipe técnica fica composta pelos seguintes membros:

I – Representantes do Departamento Municipal de Educação:

Alzira Keiko Takehara;

Arlete Conceição Corniani da Silva;

João Henrique Umbelino de Araújo;

Michel Rodrigo Carneiro Hoinoski;

Michelli Vieira Bellato;

Valmir Luchetti.

II – Representante da Assessoria Jurídica:

Diego Roberto Monteiro Rampasso

III – Representante do Departamento de Finanças e Orçamento:

Dirceu Vicente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GESTÃO 2021-2024**

Rua Vereador João Lemes da Silva, 864, CEP 87650-000 Cruzzeiro do Sul - PR.

Fone: (44) 99765-0415 e-mail: educacao@cruzeirosul.pr.gov.br

**SUMÁRIO**

<b>APRESENTAÇÃO</b>	<b>4</b>
<b>META 1</b>	<b>5</b>
<b>META 2</b>	<b>6</b>
<b>META 3</b>	<b>7</b>
<b>META 4</b>	<b>9</b>
<b>META 5</b>	<b>12</b>
<b>META 6</b>	<b>15</b>
<b>META 7</b>	<b>18</b>
<b>META 8</b>	<b>19</b>
<b>META 9</b>	<b>20</b>
<b>META 10</b>	<b>21</b>
<b>META 11</b>	<b>22</b>
<b>META 12</b>	<b>24</b>
<b>META 13</b>	<b>26</b>
<b>META 14</b>	<b>27</b>
<b>META 15</b>	<b>28</b>
<b>META 16</b>	<b>30</b>
<b>META 17</b>	<b>32</b>
<b>META 18</b>	<b>33</b>
<b>META 19</b>	<b>36</b>
<b>META 20</b>	<b>41</b>
<b>CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES</b>	<b>43</b>
<b>ANEXOS</b>	<b>46</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GESTÃO 2021-2024**  
Rua Vereador João Lemes da Silva, 864, CEP 87650-000 Cruzeiro do Sul - PR.  
Fone: (44) 99765-0415 e-mail: [educacao@cruzeirosul.pr.gov.br](mailto:educacao@cruzeirosul.pr.gov.br)

### **APRESENTAÇÃO**

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE), Lei Federal nº13.005/2014 e com o Plano Estadual de Educação do Paraná (PEE-PR), Lei Estadual nº 18.492/2015, a lei do Plano Municipal de Educação de Cruzeiro do Sul – Paraná, ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

O presente relatório trata do período compreendido entre o ano de 2023 e 2024 e, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação” (disponível em [http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne\\_pme\\_caderno\\_de\\_orientacoes\\_final.PDF](http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF)).

O IPARDES e SEED sistematizou e disponibilizou os dados disponíveis até novembro de 2024, por meio dos Cadernos de Subsídios para o Monitoramento e Avaliação dos PME. Porém, com as seguintes limitações: Os dados municipais provenientes do último Censo Demográfico ainda estão sendo publicados e sem calendário de finalização de divulgação definido pelo IBGE. Em virtude do contingente populacional mensurado pelo Censo Demográfico de 2022, a série histórica das estimativas municipais utilizadas como subsídio para avaliação dos PME no Paraná, necessitarão ser ajustadas. Dessa forma, a atualização dos Cadernos de Subsídios foi realizada com limitações.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GESTÃO 2021-2024**

Rua Vereador João Lemes da Silva, 864, CEP 87650-000 Cruzeiro do Sul - PR.

Fone: (44) 99765-0415 e-mail: educacao@cruzeirosul.pr.gov.br

**1. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO**

<b>Meta</b>	<b>Texto da meta</b>
1	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

**FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

Indicador 1A	Proporção de pessoas de 4 a 5 anos matriculadas na pré-escola
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 4 e 5 anos que estão matriculadas na pré-escola no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 4 e 5 anos matriculadas na pré-escola} / \text{Número total de pessoas de 4 e 5 anos}) \times 100$
Unidade de medida	% de pessoas.
<b>Comentários sobre a meta</b>	

Indicador 1B	Proporção de pessoas de 0 a 3 anos matriculada em creche
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 0 a 3 anos que estão matriculadas em creche no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 0 a 3 anos matriculadas em creche} / \text{Número total de pessoas de 0 a 3 anos}) \times 100$
Unidade de medida	% de pessoas.
<b>Comentários sobre a meta</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GESTÃO 2021-2024**

Rua Vereador João Lemes da Silva, 864, CEP 87650-000 Cruzeiro do Sul - PR.

Fone: (44) 99765-0415 e-mail: educacao@cruzeirosul.pr.gov.br

**COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO**

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador 1A	65,6%	64,9%	63,8%	60,9%	87,7%	93,9%	82,0%	92,9%	97,9%	*
Indicador 1B	25,1%	32,6%	26,5%	30,7%	35,4%	61,1%	59,2%	45,2%	46,7%	*

Fonte: IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE)

Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica

**\*ATÉ NOVEMBRO DE 2024, OS DADOS MUNICIPAIS PROVENIENTES DO ÚLTIMO CENSO DEMOGRÁFICO 2022 NÃO FORAM DIVULGADOS PELO IBGE.**

<b>Meta</b>	<b>Texto da meta</b>
2	Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

**FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

Indicador 2A	Proporção de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular / Número total de pessoas de 6 a 14 anos) X 100
Unidade de medida	% de Pessoas.
Comentários sobre a meta	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GESTÃO 2021-2024**  
Rua Vereador João Lemes da Silva, 864, CEP 87650-000 Cruzeiro do Sul - PR.  
Fone: (44) 99765-0415 e-mail: educacao@cruzeirosul.pr.gov.br

Indicador 2B	Nenhum.
Fórmula de cálculo	(População de 16 anos com ensino fundamental concluído / população de 16 anos) x100
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe todas as pessoas com EF concluído e que estejam dentro ou fora da escola.

**COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO**

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
<b>Indicador 2A</b>	96,1%	102,2%	101,3%	103,5%	106,9%	106,7%	99,9%	98,4%	97,9%	*

Fonte: IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE)

Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica

**\*ATÉ NOVEMBRO DE 2024, OS DADOS MUNICIPAIS PROVENIENTES DO ÚLTIMO CENSO DEMOGRÁFICO 2022 NÃO FORAM DIVULGADOS PELO IBGE.**

<b>Meta</b>	<b>Texto da meta</b>
3	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

**FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

Indicador 3A	Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola.
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GESTÃO 2021-2024**

Rua Vereador João Lemes da Silva, 864, CEP 87650-000 Cruzeiro do Sul - PR.

Fone: (44) 99765-0415 e-mail: [educacao@cruzeirosul.pr.gov.br](mailto:educacao@cruzeirosul.pr.gov.br)

	escola / Número total de pessoas de 15 a 17 anos) X 100
Unidade de medida	% de Pessoas.
Comentários sobre a meta	

Indicador 3B	Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio.
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município no Ensino Médio Regular. Mede a taxalíquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio Regular / Número total de pessoas de 15 a 17 anos) X 100
Unidade de medida	% de Pessoas.
Comentários sobre a meta	

**COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO**

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador 3A	74,6%	86,9%	97,8%	67,1%	61,5%	60,2%	83,7%	84,2%	75,8%	*
Indicador 3B	50,2%	57,2%	69,7%	55,8%	45,8%	50,9%	69,8%	66,9%	62,0%	*

Fonte: IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE)

Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica

**\*ATÉ NOVEMBRO DE 2024, OS DADOS MUNICIPAIS PROVENIENTES DO ÚLTIMO CENSO DEMOGRÁFICO 2022 NÃO FORAM DIVULGADOS PELO IBGE.**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GESTÃO 2021-2024**

Rua Vereador João Lemes da Silva, 864, CEP 87650-000 Cruzzeiro do Sul - PR.

Fone: (44) 99765-0415 e-mail: [educacao@cruzeirosul.pr.gov.br](mailto:educacao@cruzeirosul.pr.gov.br)

<b>Meta</b>	<b>Texto da meta</b>
4	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

**FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

Indicador 4A	Nenhum.
Fórmula de cálculo	$(\text{População de 4 a 17 anos com deficiência de frequência a escola} / \text{População de 4 a 17 anos com deficiência}) \times 100$
Justificativa	Inviável. O relatório de linha de base 2014, primeiro ciclo, utiliza o Censo demográfico como fonte de dados. Contudo, as perguntas e as alternativas de resposta acerca de deficiências foram elaboradas de modo distinto nos Censos Demográficos de 2000 e 2010. Ausência de padronização/definição conceitual, pois as fontes de dados sugeridas (Censo demográfico e escolar) possuem conceitos diferentes de deficiências. O censo demográfico engloba todas as pessoas (matriculadas ou não) e o censo escolar apenas os matriculados. Não temos informações de transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação para as pessoas que estão fora da escola. Impossibilidade de desagregação municipal ano a ano.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GESTÃO 2021-2024**  
Rua Vereador João Lemes da Silva, 864, CEP 87650-000 Cruzzeiro do Sul - PR.  
Fone: (44) 99765-0415 e-mail: [educacao@cruzeirosul.pr.gov.br](mailto:educacao@cruzeirosul.pr.gov.br)

Indicador 4B	Percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica
Fórmula de cálculo	$\left( \frac{\text{Matriculas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação}}{\text{Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação}} \right) \times 100$
Comentários sobre a meta	<p>Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). A idade de referência utilizada nesse indicador é a variável (NU_IDADE) do Censo Escolar e as variáveis código de matrícula (ID_MATRICULA) e idade como sendo no ano de nascimento do aluno. Essa opção foi assumida para que esse indicador, cujos dados estão disponíveis para os municípios, ficasse igual ao nacional. Observa-se que, na série calculada nesse estudo, não é mostrado o indicador para 2014, pois a variável (IN_ESPECIAL_EXCLUSIVA), necessária para se calcular o indicador, não foi identificada nos microdados, impossibilitando usar a metodologia para calcular o indicador para o ano de 2014. Portanto, foram calculados apenas os indicadores para os anos de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020.* <b>PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR DEFICIÊNCIAS E CRUZAMENTO DE GRUPOS DE IDADES COM TIPO DE CLASSES (SE ESPECIAIS OU EXCLUSIVAS). DESSA</b></p>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GESTÃO 2021-2024**

Rua Vereador João Lemes da Silva, 864, CEP 87650-000 Cruzeiro do Sul - PR.

Fone: (44) 99765-0415 e-mail: [educacao@cruzeirosul.pr.gov.br](mailto:educacao@cruzeirosul.pr.gov.br)

	<b>FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS. PUBLICADOS</b>
Indicador 4C	Percentual de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD, altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacional especializado.
Fórmula de cálculo	(número de matrículas de turmas de escolarização em classes especiais ou escolas exclusivas ou cujo aluno está em turma de atendimento educacional especializado, da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação / Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação) x 100
Comentários sobre a meta	Incluído e calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * <b>PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR DEFICIÊNCIAS E CRUZAMENTO DE GRUPOS DE IDADES COM TIPO DE CLASSES (SE ESPECIAIS OU EXCLUSIVAS). DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS.</b>

**COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GESTÃO 2021-2024**

Rua Vereador João Lemes da Silva, 864, CEP 87650-000 Cruzzeiro do Sul - PR.

Fone: (44) 99765-0415 e-mail: educacao@cruzeirosul.pr.gov.br

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador 4B		90,0%	63,6%	83,3%	79,2%	76,0%	88,0%	*	*	*
Indicador 4C							24,0 %	*	*	*

Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica

Meta	Texto da meta
5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

**FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

Indicador 5A	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Leitura
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). <b>ATÉ 2016. Porém a partir de 2023, a Pesquisa Alfabetiza Brasil foi realizada pelo INEP determinou o ponto de corte que indica a alfabetização de uma criança ao final do 2º ano do ensino fundamental. O padrão nacional de desempenho da criança alfabetizada foi estabelecido em 743 pontos na escala do SAEB. A partir dessa definição, foi possível o INEP considera os percentuais de estudantes que apresentaram desempenho igual ou superior ao do ponto de corte, publicando os resultados por município, por meio de um único INDICADOR</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GESTÃO 2021-2024**

Rua Vereador João Lemes da Silva, 864, CEP 87650-000 Cruzzeiro do Sul - PR.

Fone: (44) 99765-0415 e-mail: [educacao@cruzeirosul.pr.gov.br](mailto:educacao@cruzeirosul.pr.gov.br)

<b>CRIANÇA ALFABETIZADA.</b>	
Indicador 5B	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Escrita
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). <b>ATÉ 2016. Porém a partir de 2023, a Pesquisa Alfabetiza Brasil foi realizada pelo INEP determinou o ponto de corte que indica a alfabetização de uma criança ao final do 2º ano do ensino fundamental. O padrão nacional de desempenho da criança alfabetizada foi estabelecido em 743 pontos na escala do SAEB. A partir dessa definição, foi possível o INEP considera os percentuais de estudantes que apresentaram desempenho igual ou superior ao do ponto de corte, publicando os resultados por município, por meio de um único INDICADOR CRIANÇA ALFABETIZADA.</b>
Indicador 5C	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Matemática
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GESTÃO 2021-2024**

Rua Vereador João Lemes da Silva, 864, CEP 87650-000 Cruzzeiro do Sul - PR.

Fone: (44) 99765-0415 e-mail: [educacao@cruzeirosul.pr.gov.br](mailto:educacao@cruzeirosul.pr.gov.br)

**ATÉ 2016. Porém a partir de 2023, a Pesquisa Alfabetiza Brasil foi realizada pelo INEP determinou o ponto de corte que indica a alfabetização de uma criança ao final do 2º ano do ensino fundamental. O padrão nacional de desempenho da criança alfabetizada foi estabelecido em 743 pontos na escala do SAEB. A partir dessa definição, foi possível o INEP considera os percentuais de estudantes que apresentaram desempenho igual ou superior ao do ponto de corte, publicando os resultados por município, por meio de um único INDICADOR CRIANÇA ALFABETIZADA.**

**COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO**

<b>Indicador 5A</b>	NIVEL 1	NIVEL 2	NIVEL 3	NIVEL 4
2014	23,1 %	42,3 %	28,8 %	5,8 %
2016	17,8 %	46,6 %	27,4 %	8,2 %

Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização

2023	71,4%			
------	-------	--	--	--

Fonte: Indicador Criança Alfabetizada INEP

<b>Indicador 5B</b>	NIVEL 1	NIVEL 2	NIVEL 3	NIVEL 4	NIVEL 5
2014	15,4 %	13,5 %	11,5 %	53,8 %	5,8 %
2016	2,7 %	12,3 %	0,0 %	83,6 %	1,4 %

Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização

2023	71,4%				
------	-------	--	--	--	--

Fonte: Indicador Criança Alfabetizada INEP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GESTÃO 2021-2024**

Rua Vereador João Lemes da Silva, 864, CEP 87650-000 Cruzeiro do Sul - PR.

Fone: (44) 99765-0415 e-mail: educacao@cruzeirosul.pr.gov.br

Indicador 5C	NIVEL 1	NIVEL 2	NIVEL 3	NIVEL 4
2014	46,3 %	34,1 %	4,9 %	14,6 %
2016	26,4 %	47,2 %	15,3 %	11,1 %

Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização

2023	71,4%			
------	-------	--	--	--

Fonte: Indicador Criança Alfabetizada INEP

Meta	Texto da meta
6	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.

**FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

Indicador 6A	Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de alunos ETI} / \text{Número de alunos matriculados na educação básica pública}) \times 100$
Comentários sobre a meta	Calculado conforme relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). <b>Público Alvo da ETI</b> = são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GESTÃO 2021-2024**

Rua Vereador João Lemes da Silva, 864, CEP 87650-000 Cruzzeiro do Sul - PR.

Fone: (44) 99765-0415 e-mail: [educacao@cruzeirosul.pr.gov.br](mailto:educacao@cruzeirosul.pr.gov.br)

	Concomitante; <b>Jornada de Tempo Integral</b> = é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas.
--	--

Indicador 6B	Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral.
Fórmula de cálculo	$\frac{\text{(Número de escolas que possuem pelo menos 25\% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral)}}{\text{/ Número de escolas que possuem pelo menos um aluno do público alvo da ETI)} \times 100$
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). <b>Público Alvo da ETI</b> = são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante; <b>Jornada de Tempo Integral</b> = é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GESTÃO 2021-2024**

Rua Vereador João Lemes da Silva, 864, CEP 87650-000 Cruzzeiro do Sul - PR.

Fone: (44) 99765-0415 e-mail: [educacao@cruzeirosul.pr.gov.br](mailto:educacao@cruzeirosul.pr.gov.br)

matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas. \* **PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR A MAIOR PARTE DAS VARIÁVEIS REALIZAR O CRUZAMENTO DE DADOS POR ESCOLA E MUNICÍPIO. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS**

**COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO**

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador 6A	14,2%	11,9%	13,2%	14,5%	10,5%	5,4%	8,9 %	5,7%	5,2%	42,39%
Indicador 6B	40,0%	40,0%	40,0%	40,0%	40,0%	20,0%	40,0%	*	*	*

Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GESTÃO 2021-2024**

Rua Vereador João Lemes da Silva, 864, CEP 87650-000 Cruzzeiro do Sul - PR.

Fone: (44) 99765-0415 e-mail: educacao@cruzeirosul.pr.gov.br

<b>Meta</b>	<b>Texto da meta</b>
7	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB nos anos 2015, 2017, 2019 e 2021, com respeito aos anos iniciais do ensino fundamental, respectivamente: 5,2 - 5,5 - 5,7 - 6,0; aos anos finais do ensino fundamental: 4,7 - 5,0 - 5,2 - 5,5; e ao ensino médio: 4,3 - 4,7 - 5,0 - 5,2.

**FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

Indicador 7A	Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos iniciais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 5º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb.
Comentários sobre a meta	Já calculado e disponibilizado pelo INEP.

Indicador 7B	Ideb dos anos finais do ensino fundamental
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos finais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 9º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb
Comentários sobre a meta	Já calculado e disponibilizado pelo INEP.

Indicador 7C	Ideb do ensino médio
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação do ensino médio x Proficiência média padronizada dos alunos do 3º série do ensino médio na avaliação do Saeb
Comentários sobre a meta	Já calculado e disponibilizado pelo INEP, disponível a partir de 2017.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GESTÃO 2021-2024**

Rua Vereador João Lemes da Silva, 864, CEP 87650-000 Cruzzeiro do Sul - PR.

Fone: (44) 99765-0415 e-mail: educacao@cruzeirosul.pr.gov.br

**COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO**

	2013	2015	2017	2019	2021	2023
Indicador 7A	5,8	5,3	5,7	5,9	5,8	7,1
Indicador 7B	4,3	3,7	4,7	4,7	4,6	5,2
Indicador 7C			2,7	*	4,2	4,6

Fonte: INEP

Meta	Texto da meta
8	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

**FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

Indicador 8A	NENHUM
Comentário	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.
Indicador 8B	NENHUM



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GESTÃO 2021-2024**

Rua Vereador João Lemes da Silva, 864, CEP 87650-000 Cruzzeiro do Sul - PR.

Fone: (44) 99765-0415 e-mail: educacao@cruzeirosul.pr.gov.br

Comentário	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.
------------	--

Indicador 8C	NENHUM
Comentário	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários. Mesmo para Estado o coeficiente de variação da PNAD não recomendadesagregação para essa faixa etária, seguida de faixas de rendimento.

Indicador 8D	NENHUM
Comentário	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários.

<b>Meta</b>	<b>Texto da meta</b>
9	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GESTÃO 2021-2024**  
Rua Vereador João Lemes da Silva, 864, CEP 87650-000 Cruzeiro do Sul - PR.  
Fone: (44) 99765-0415 e-mail: educacao@cruzeirosul.pr.gov.br

**FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

Indicador 9A	NENHUM
Comentários sobre a meta	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe se a pessoa sabe ler ou escrever. Informação disponível somente para anos censitários.

Indicador 9B	NENHUM
Comentários sobre a meta	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe a escolaridade dos indivíduos, uma vez que "analfabetismo funcional" foi conceituado no PNE em Movimento como baixa escolaridade .Informação disponível somente para anos censitários.

<b>Meta</b>	<b>Texto da meta</b>
10	Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

**FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

Indicador 10A	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional
Fórmula de cálculo	$\frac{\text{(Matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio integrada à Educação Profissional)}}{\text{Total de matrículas da Educação de}}$



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GESTÃO 2021-2024**

Rua Vereador João Lemes da Silva, 864, CEP 87650-000 Cruzeiro do Sul - PR.

Fone: (44) 99765-0415 e-mail: [educacao@cruzeirosul.pr.gov.br](mailto:educacao@cruzeirosul.pr.gov.br)

	Jovens e Adultos de nível fundamental e médio) x 100
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).

**COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO**

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
<b>Indicador 10A</b>	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %

Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica

"-" Não existe oferta de Modalidade EJA

<b>Meta</b>	<b>Texto da meta</b>
11	Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

**FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

Indicador 11A	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio
Fórmula de cálculo	Total de Matrículas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).

Indicador 11B	Participação do segmento público na expansão da EPT de Nível Médio
Fórmula de cálculo	$\left( \frac{\text{Matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013}}{\text{Matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013}} \right) \times 100$



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GESTÃO 2021-2024**

Rua Vereador João Lemes da Silva, 864, CEP 87650-000 Cruzeiro do Sul - PR.

Fone: (44) 99765-0415 e-mail: educacao@cruzeirosul.pr.gov.br

Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Condicionante do Indicador 11B: sua fórmula só é aplicável quando, no período analisado, houver expansão(positiva) de matrículas
Indicador 11C	Expansão acumulada da EPT de Nível Médio pública
Fórmula de cálculo	$((\text{Matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013}) \text{ público} / (\text{Matrículas em 2013}) \text{ público}) \times 100$
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).

**COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO**

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
<b>Indicador 11A</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica

	Expansão 2013-2014	Expansão 2013-2015	Expansão 2013-2016	Expansão 2013-2017	Expansão 2013-2018	Expansão 2013-2019	Expansão 2013-2020	Expansão 2013-2021	Expansão 2013-2022	Expansão 2013-2023
<b>Indicador 11B</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica

- (SEM OFERTA)

	Expansão 2013-2014	Expansão 2013-2015	Expansão 2013-2016	Expansão 2013-2017	Expansão 2013-2018	Expansão 2013-2019	Expansão 2013-2020	Expansão 2013-2021	Expansão 2013-2022	Expansão 2013-2023
<b>Indicador 11C</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GESTÃO 2021-2024**

Rua Vereador João Lemes da Silva, 864, CEP 87650-000 Cruzzeiro do Sul - PR.

Fone: (44) 99765-0415 e-mail: educacao@cruzeirosul.pr.gov.br

- (SEM OFERTA)

<b>Meta</b>	<b>Texto da meta</b>
12	Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

**FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

Indicador 12A	NENHUM
Fórmula de cálculo	$\left( \frac{\text{Total da população que frequenta cursos de graduação}}{\text{Total da população de 18 a 24 anos}} \right) \times 100$
Comentários sobre a meta	Inviável para município: A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.

Indicador 12B	NENHUM
Fórmula de cálculo	$\left( \frac{\text{População de 18 a 24 anos que frequenta ou já concluiu cursos de graduação}}{\text{Total da população de 18 a 24 anos}} \right) \times 100$
Comentários sobre a meta	Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GESTÃO 2021-2024**

Rua Vereador João Lemes da Silva, 864, CEP 87650-000 Cruzzeiro do Sul - PR.

Fone: (44) 99765-0415 e-mail: [educacao@cruzeirosul.pr.gov.br](mailto:educacao@cruzeirosul.pr.gov.br)

	usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.
--	---

Indicador 12C	NENHUM
Fórmula de cálculo	(Variação das matrículas em cursos de graduação de IES públicas no período / Variação total das matrículas em cursos de graduação no período) x 100
Comentários sobre a meta	Inviável para município. a) Menor nível de desagregação do indicador pela Nota Técnica do Inep é "Unidade da Federação"; b) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território; c) Alguns possuem apenas ensino superior privado, resultando em divisão por zero no setor público; d) Em 2014, 80 municípios paranaenses possuem ensino superior presencial e 127 ensino superior a distância; e) não existe uma variável chave comum para municípios em modalidade de ensino; após unir arquivos "ALUNOS", "CURSOS" e "LOCAL OFERTA": usar CO_MUNICIPIO_CURSO para modalidade presencial e CO_MUNICIPIO_LOCAL_OFERTA para modalidade ensino a distância.

Meta	Texto da meta
13	Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GESTÃO 2021-2024**  
Rua Vereador João Lemes da Silva, 864, CEP 87650-000 Cruzzeiro do Sul - PR.  
Fone: (44) 99765-0415 e-mail: [educacao@cruzeirosul.pr.gov.br](mailto:educacao@cruzeirosul.pr.gov.br)

	efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.
--	--

**FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

Indicador 13A	NENHUM
Fórmula de cálculo	Docentes com mestrado ou doutorado na Educação Superior / Total de docentes na Educação Superior) x 100
Comentários sobre a meta	Não se aplica a todos os municípios. O limitador é que o indicador só é possíveis ser replicado para municípios em que há oferta da educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal.

Indicador 13B	NENHUM
Fórmula de cálculo	(Docentes com doutorado na Educação Superior / Total de docentes na Educação Superior) x 100
Comentários sobre a meta	Não se aplica a todos os municípios. O limitador é que o indicador só é possíveis ser replicado para municípios em que há oferta da educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GESTÃO 2021-2024**

Rua Vereador João Lemes da Silva, 864, CEP 87650-000 Cruzzeiro do Sul - PR.

Fone: (44) 99765-0415 e-mail: [educacao@cruzeirosul.pr.gov.br](mailto:educacao@cruzeirosul.pr.gov.br)

	alternativa seria não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal.
--	--

<b>Meta</b>	<b>Texto da meta</b>
14	Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

**FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

Indicador 14A	NENHUM
Fórmula de cálculo	Títulos de mestrado concedidos por ano no País.
Comentários sobre a meta	Não se aplica a todos municípios. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para municípios.

Indicador 14B	NENHUM
Fórmula de cálculo	Títulos de doutorado concedidos por ano no País.
Comentários sobre a meta	Não se aplica a todos municípios. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para municípios.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GESTÃO 2021-2024**  
Rua Vereador João Lemes da Silva, 864, CEP 87650-000 Cruzzeiro do Sul - PR.  
Fone: (44) 99765-0415 e-mail: educacao@cruzeirosul.pr.gov.br

<b>Meta</b>	<b>Texto da meta</b>
15	Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

**FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

Indicador 15A	Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências da educação infantil) x 100
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).
Indicador 15B	Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GESTÃO 2021-2024**

Rua Vereador João Lemes da Silva, 864, CEP 87650-000 Cruzzeiro do Sul - PR.

Fone: (44) 99765-0415 e-mail: [educacao@cruzeirosul.pr.gov.br](mailto:educacao@cruzeirosul.pr.gov.br)

Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos iniciais do ensino fundamental) x 100
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020(INEP).
Indicador 15C	Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos finais do ensino fundamental ) x 100
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020(INEP).
Indicador 15D	Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências do ensino médio) x 100
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020(INEP).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GESTÃO 2021-2024**  
 Rua Vereador João Lemes da Silva, 864, CEP 87650-000 Cruzeiro do Sul - PR.  
 Fone: (44) 99765-0415 e-mail: educacao@cruzeirosul.pr.gov.br

**COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO**

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador 15A	61,5%	68,8%	71,4%	67,7%	84,2%	63,6%	64,3%	59,3%	68,6%	75,6%
Indicador 15B	54,2%	89,3%	74,2%	70,3%	62,7%	70,5%	78,4%	79,3%	85,2%	82,0%
Indicador 15C	74,5%	70,1%	79,5%	70,9%	81,8%	70,9%	82,8%	69%	89,6%	70,3%
Indicador 15D	54,1%	70,7%	61,4%	57,1%	70,0%	64,3%	87,1%	61,7%	50,0%	70,4%

Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica

<b>Meta</b>	<b>Texto da meta</b>
16	Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

**FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

Indicador 16A	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.
Fórmula de cálculo	$(\text{Professores com pós-graduação} / \text{Total de professores}) \times 100$
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). * <b>PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GESTÃO 2021-2024**

Rua Vereador João Lemes da Silva, 864, CEP 87650-000 Cruzzeiro do Sul - PR.

Fone: (44) 99765-0415 e-mail: [educacao@cruzeirosul.pr.gov.br](mailto:educacao@cruzeirosul.pr.gov.br)

	<p><b>DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM VERIFICAR A PÓS GRADUAÇÃO POR PROFESSOR, APENAS OS TOTAIS (ASSIM, UM PROFESSOR QUE POSSUA ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO SERIA CONTABILIZADO TRÊS VEZES. VÁRIOS MUNICÍPIOS FICARAM COM MAIS DE 100% DOS PROFESSORES PÓS-GRADUADOS). DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS</b></p>
Indicador 16B	Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada
Fórmula de cálculo	(Professores com formação continuada / Total de professores) x 100
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). * <b>PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO POSSUEM INFORMAÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS</b>

**COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GESTÃO 2021-2024**

Rua Vereador João Lemes da Silva, 864, CEP 87650-000 Cruzeiro do Sul - PR.

Fone: (44) 99765-0415 e-mail: educacao@cruzeirosul.pr.gov.br

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador 16A	72,0%	75,0%	65,9%	70,2%	77,6%	81,2%	79,7%	*	*	*
Indicador 16B	76,0%	68,2%	63,6%	68,4%	77,6%	76,8%	77,0%	*	*	*

Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica

Meta	Texto da meta
17	Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

**FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

Indicador 17A	NENHUM
Fórmula de cálculo	Rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, com nível superior completo / Rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados com o mesmo nível de escolaridade) x 100
Comentários sobre a meta	Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostra, não identificando-se, portanto, fonte de dados publicados, desagregados e atualizados por município sobre rendimento médio de profissionais do magistério e demais profissionais assalariados; B) Tentou-se utilizar a RAIS como alternativa, no entanto todos os professores estaduais encontram-se registrados na capital do estado





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GESTÃO 2021-2024**

Rua Vereador João Lemes da Silva, 864, CEP 87650-000 Cruzzeiro do Sul - PR.

Fone: (44) 99765-0415 e-mail: [educacao@cruzeirosul.pr.gov.br](mailto:educacao@cruzeirosul.pr.gov.br)

	(Curitiba) e consta na base de dados 94 municípios sem registros para professores na rede municipal.
--	--

<b>Meta</b>	<b>Texto da meta</b>
18	Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino, e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

**FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

Indicador 18A	NENHUM
Fórmula de cálculo	(Unidades federativas com PCR vigentes / Total de unidades federativas) x 100
Comentários sobre a meta	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.

Indicador 18B	NENHUM
Fórmula de cálculo	Unidades federativas que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos / Total de unidades federativas) x 100
Comentários sobre a meta	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.

Indicador 18C	NENHUM
---------------	--------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GESTÃO 2021-2024**

Rua Vereador João Lemes da Silva, 864, CEP 87650-000 Cruzzeiro do Sul - PR.

Fone: (44) 99765-0415 e-mail: [educacao@cruzeirosul.pr.gov.br](mailto:educacao@cruzeirosul.pr.gov.br)

Fórmula de cálculo	(Unidades federativas que atendem ao PSNP / Total de unidades federativas) x 100
Comentários sobre a meta	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.

Indicador 18D	NENHUM
Fórmula de cálculo	(unidades federativas com PCR vigentes para profissionais da educação que não integram o magistério / total de unidades federativas) x 100
Comentários sobre a meta	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação

Indicador 18E	Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais do magistério
Fórmula de cálculo	(Municípios com PCR vigentes / Total de municípios) x 100
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE 2014 -2018. <b>Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019, 2020, 2022 e 2023 não possuíam esse suplemento.</b>

Indicador 18F	Percentual de municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos
---------------	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GESTÃO 2021-2024**

Rua Vereador João Lemes da Silva, 864, CEP 87650-000 Cruzzeiro do Sul - PR.

Fone: (44) 99765-0415 e-mail: [educacao@cruzeirosul.pr.gov.br](mailto:educacao@cruzeirosul.pr.gov.br)

Fórmula de cálculo	(Municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para a atividade de interação com os educandos / Total e municípios) x 100
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE - 2018. <b>Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019, 2020, 2022 e 2023 não possuíam esse suplemento.</b>
Indicador 18G	Municípios com PSNP definido em lei municipal
Conceitos e Definições	Verifica se o Piso salarial da carreira do magistério público está definido em lei municipal
Fórmula de cálculo	Não se aplica.
Unidade de medida	Dicotômica (sim ou não) acerca da existência da Lei no município
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE - 2018. <b>Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019, 2020, 2022 e 2023 não possuíam esse suplemento, logo não há o que ser divulgado e atualizado para os municípios até a presente data.</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GESTÃO 2021-2024**

Rua Vereador João Lemes da Silva, 864, CEP 87650-000 Cruzzeiro do Sul - PR.

Fone: (44) 99765-0415 e-mail: educacao@cruzeirosul.pr.gov.br

Indicador 18H	Municípios com PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério
Conceitos e Definições	Verifica existência de Plano de Carreira vigente para os profissionais da educação não docentes
Fórmula de cálculo	Não se aplica.
Unidade de medida	Dicotômica (sim ou não) acerca da existência da Lei no município
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE - 2018. <b>Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019, 2020, 2022 e 2023 não possuíam esse suplemento.</b>

**COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO**

	2014	2018	2021
Indicador 18E	Sim	Sim	Sim
Indicador 18F		Sim	Sim
Indicador 18G		Sim	
Indicador 18H		Não	Sim

Fonte: IBGE – MUNIC

Meta	Texto da meta
------	---------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GESTÃO 2021-2024**

Rua Vereador João Lemes da Silva, 864, CEP 87650-000 Cruzzeiro do Sul - PR.

Fone: (44) 99765-0415 e-mail: [educacao@cruzeirosul.pr.gov.br](mailto:educacao@cruzeirosul.pr.gov.br)

19	Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da união para tanto
----	---

**FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

Indicador 19A	Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar.
Fórmula de cálculo	$(\text{Quantidade de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar} / \text{Quantidade total de escolas públicas}) \times 100$
Comentários sobre a meta	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). <b>* Porém, a partir de 2021 os arquivos de dados do Censo Escolar da Educação Básica disponibilizados pelo INEP, não publicou as informações sobre de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados</b>
Indicador 19B	Percentual de existência de colegiados intraescolares (conselho escolar, associação de pais e mestres, grêmios estudantis) nas escolas públicas brasileiras



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GESTÃO 2021-2024**

Rua Vereador João Lemes da Silva, 864, CEP 87650-000 Cruzzeiro do Sul - PR.

Fone: (44) 99765-0415 e-mail: [educacao@cruzeirosul.pr.gov.br](mailto:educacao@cruzeirosul.pr.gov.br)

Fórmula de cálculo	(Quantidade dos órgãos colegiados intraescolares (conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantis) existentes nas escolas públicas de educação básica / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados intraescolares (conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantis) nas escolas públicas de educação básica) x 100
Comentários sobre a meta	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).

Indicador 19C	NENHUM
Fórmula de cálculo	(Quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) existentes nas unidades federativas / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nas unidades federativas) x 100
Comentários sobre a meta	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação

Indicador 19D	NENHUM
---------------	--------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GESTÃO 2021-2024**

Rua Vereador João Lemes da Silva, 864, CEP 87650-000 Cruzeiro do Sul - PR.

Fone: (44) 99765-0415 e-mail: [educacao@cruzeirosul.pr.gov.br](mailto:educacao@cruzeirosul.pr.gov.br)

Fórmula de cálculo	(Quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas / Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas) x 100
Comentários sobre a meta	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação
Indicador 19E	Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nos municípios.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) existentes no município / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GESTÃO 2021-2024**

Rua Vereador João Lemes da Silva, 864, CEP 87650-000 Cruzzeiro do Sul - PR.

Fone: (44) 99765-0415 e-mail: [educacao@cruzeirosul.pr.gov.br](mailto:educacao@cruzeirosul.pr.gov.br)

	de Educação) nos municípios) x 100
Comentários sobre a meta	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). <b>* Porém, O indicador 19E não foi atualizado EM 2021 porque o IBGE não publicou novas informações depois de 2018 sobre quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) no municípios. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados</b>
Indicador 19F	Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros de Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios / Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios) x 100
Comentários sobre a meta	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GESTÃO 2021-2024**

Rua Vereador João Lemes da Silva, 864, CEP 87650-000 Cruzeiro do Sul - PR.

Fone: (44) 99765-0415 e-mail: [educacao@cruzeirosul.pr.gov.br](mailto:educacao@cruzeirosul.pr.gov.br)

\* Porém, O indicador 19F não foi atualizado porque o IBGE não publicou novas informações depois de 2018 sobre quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) no municípios. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados

**COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO**

	2018	2020	2021	2022	2023
Indicador 19A		20,0 %	*	*	*
Indicador 19B		80,0 %	80,0 %	73,3%	75,0%
Indicador 19E	75,0%		75,0%		
Indicador 19F	33,3 %		100,0 %		

Fonte: INEP – Censo Escolar da Educação Básica

Fonte: IBGE – MUNIC

<b>Meta</b>	<b>Texto da meta</b>
20	Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do produto interno bruto - PIB do país no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio

**FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GESTÃO 2021-2024**

Rua Vereador João Lemes da Silva, 864, CEP 87650-000 Cruzzeiro do Sul - PR.

Fone: (44) 99765-0415 e-mail: [educacao@cruzeirosul.pr.gov.br](mailto:educacao@cruzeirosul.pr.gov.br)

Indicador 20A	Percentual de despesa orçamentária pública municipal em educação em relação ao produto interno bruto (PIB) municipal (a preços correntes).
Conceitos e definições	Mensura a participação das despesas municipais em educação no PIB municipal.
Fórmula de cálculo	$(\text{Despesa orçamentária pública municipal em educação} / \text{Produto interno bruto}) \times 100$
Unidade de medida	%despesas/PIB .
Comentários sobre a meta	a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo INEP, devido a dificuldade de localização de dados referente a recursos federais e estaduais, das diferentes fontes e transferências, de forma a não contabilizar de forma duplicada no município. Assim não contempla a totalidade dos recursos públicos investidos em educação; b) Abarca os gastos públicos municipais em educação privada, via convênios, acordos de cooperação técnica, atendimento indireto, etc.
Indicador 20B	Percentual da despesa liquidada em educação no orçamento liquidado total.
Conceitos e definições	Mensura a participação das despesas municipais em educação no orçamento público municipal.
Fórmula de cálculo	$(\text{Despesa orçamentária pública municipal em educação} / \text{Orçamento público municipal}) \times 100$
Unidade de medida	% de despesas
Comentários sobre a meta	Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo INEP, devido a dificuldade de localização de dados referente a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GESTÃO 2021-2024**  
Rua Vereador João Lemes da Silva, 864, CEP 87650-000 Cruzeiro do Sul - PR.  
Fone: (44) 99765-0415 e-mail: [educacao@cruzeirosul.pr.gov.br](mailto:educacao@cruzeirosul.pr.gov.br)

	recursos federais e estaduais, das diferentes fontes e transferências, de forma a não contabilizar de forma duplicada no município. Assim não contempla a totalidade dos recursos públicos investidos em educação.
--	--

### COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador 20A	2,0 %	2,5 %	2,1 %	2,3 %	2,4 %	2,3%	1,9%	1,9%		
Indicador 20B	14,3 %	22,7 %	24,1 %	23,7 %	23,9 %	25,0 %	16,9%	17,5%	17,7%	15,8%

Fonte: IPARDES - Base de Dados do Estado

## 2. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

**META 1** - não foi possível verificar os indicadores 1A e 1B, pois os dados do Censo Demográfico 2022 não foram divulgados pelo IBGE.

**META 2** - não foi possível verificar o indicador 2A, pois os dados do Censo Demográfico 2022 não foram divulgados pelo IBGE. Indicador 2B não existe dado público municipal.

**META 3** - não foi possível verificar os indicadores 3A e 3B, pois os dados do Censo Demográfico 2022 não foram divulgados pelo IBGE.

**META 4** - não foi possível verificar o indicador 4A, pois O relatório de linha de base 2014, primeiro ciclo, utiliza o Censo demográfico como fonte de dados. Contudo, as perguntas e as alternativas de resposta acerca de deficiências foram elaboradas de modo distinto nos Censos Demográficos de 2000 e 2010. Ausência de padronização/deficiência conceitual, pois as fontes de dados sugeridas (Censo demográfico e escolar) possuem conceitos diferentes de deficiências. O censo demográfico engloba todas as pessoas (matriculadas ou não) e o censo escolar apenas os matriculados. Não temos informações de transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação para as pessoas que estão fora da escola. Impossibilidade de desagregação municipal ano a ano. Os indicadores 4B e 4C, a partir de 2021 os arquivos de dados do censo escolar da educação básica disponibilizados pelo INEP, não permitem mais verificar deficiências e cruzamento de grupos de idades com



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PARANÁ DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GESTÃO 2021-2024

Rua Vereador João Lemes da Silva, 864, CEP 87650-000 Cruzzeiro do Sul - PR.

Fone: (44) 99765-0415 e-mail: [educacao@cruzeirosul.pr.gov.br](mailto:educacao@cruzeirosul.pr.gov.br)

tipo de classes (se especiais ou exclusivas). Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados publicados.

**META 5** - Indicador 5A, 5B e 5C- A partir de 2023, a Pesquisa Alfabetiza Brasil foi realizada pelo INEP determinou ponto de corte que indica a alfabetização de uma criança ao final do 2º ano do ensino fundamental. O padrão nacional de desempenho da criança alfabetizada foi estabelecido em 743 pontos na escala do SAEB. A partir dessa definição, foi possível o INEP considera os percentuais de estudantes que apresentaram desempenho igual ou superior ao do ponto de corte, publicando os resultados por município, por meio de um único INDICADOR CRIANÇA ALFABETIZADA.

**META 6** - Indicador 6A– Melhoria no Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral, devido ao aumento das matrículas na educação infantil e também nos anos finais do ensino fundamental e ensino médio. Indicador 6B, a partir de 2021 os arquivos de dados do censo escolar da educação básica disponibilizados pelo INEP, não permitem mais verificar a maior parte das variáveis e realizar o cruzamento de dados por escola e município. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados publicados.

**META 7** - Indicador 7A– Melhoria no IDEB dos anos iniciais do ensino fundamental. Representa um salto de 5,8 para 7,1 (1,3 ponto %). Configurou como o 4º melhor IDEB do Núcleo Regional de Educação do Paraná, estando acima da média nacional e estadual. Indicador 7B - Melhoria no IDEB dos anos finais do ensino fundamental. Representa um salto de 4,6 para 5,2 (0,6 ponto %). Indicador 7C - Melhoria no IDEB do Ensino Médio. Representa um salto de 4,2 para 4,6 (0,4 ponto %).

**META 8** - Indicador 8A e 8B – inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários. Indicador 8C– inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários. Mesmo para o estado o coeficiente de variação da PNAD não recomenda desagregação para essa faixa etária, seguida de faixas de rendimento. Indicador 8D– inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.

**META 9** - Indicador 9A – inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe se a pessoa sabe ler ou escrever. Informação disponível somente para anos censitários. Indicador 9B – inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe a escolaridade dos indivíduos, uma vez que “analfabetismo funcional” foi conceituado no PNE em movimento como baixa escolaridade. Informação disponível somente para anos censitários.

**META 10** - Indicador 10A – Não existe oferta de EJA com educação profissional.

**META 11** - Indicador 11A, 11B, 11C – Não existe educação profissional técnica de nível médio.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PARANÁ DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GESTÃO 2021-2024

Rua Vereador João Lemes da Silva, 864, CEP 87650-000 Cruzeiro do Sul - PR.

Fone: (44) 99765-0415 e-mail: [educacao@cruzeirosul.pr.gov.br](mailto:educacao@cruzeirosul.pr.gov.br)

**META 12** - Indicador 12A e 12B – Inviável para município: A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território. Indicador 12C – Inviável para município. a) Menor nível de desagregação do indicador pela Nota Técnica do Inep é "Unidade da Federação"; b) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território; c) Alguns possuem apenas ensino superior privado, resultando em divisão por zero no setor público; d) Em 2014, 80 municípios paranaenses possuem ensino superior presencial e 127 ensino superior a distância; e) não existe uma variável chave comum para municípios em modalidade de ensino; após unir arquivos "ALUNOS", "CURSOS" e "LOCAL OFERTA": usar CO\_MUNICIPIO\_CURSO para modalidade presencial e CO\_MUNICIPIO\_LOCAL\_OFERTA para modalidade ensino a distância.

**META 13** - Indicador 13A e 13B – Não se aplica a todos os municípios. O limitador é que o indicador só é possível ser replicado para municípios em que há oferta da educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal. **Mesmo não sendo um indicador municipal, hoje nosso município conta com: 4 professores com mestrado. 1 professora cursando Doutorado e 2 professoras cursando Mestrado.**

**META 14** - Indicador 14A e 14B – Não se aplica a todos os municípios. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para municípios.

**META 15** - Indicador 15A, 15B, 15C e 15D – Apresenta a % de professores com formação adequada de acordo com o que lecionam. Houve uma melhoria nos indicadores 15A e 15D, enquanto nos demais indicadores houve uma regressão.

**META 16** - Indicador 16A- A partir de 2021 os arquivos de dados do censo escolar da educação básica disponibilizados pelo inep, não permitem verificar a pós graduação por professor, apenas os totais (assim, um professor que possua especialização, mestrado e doutorado seria contabilizado três vezes. Vários municípios ficaram com mais de 100% dos professores pós-graduados). Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados. Indicador 16B- a partir de 2021 os arquivos de dados do censo escolar da educação básica disponibilizados pelo inep, não possuem informação de formação continuada. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados.

**META 17** - Indicador 17A- Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostra, não identificando-se, portanto, fonte de dados publicados, desagregados e atualizados por município sobre rendimento médio de profissionais do magistério e demais profissionais assalariados; B) Tentou-se utilizar a RAIS como alternativa, no entanto todos os professores estaduais encontram-se registrados na capital do estado (Curitiba) e consta na base de dados 94 municípios sem registros para professores na rede municipal.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PARANÁ DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GESTÃO 2021-2024

Rua Vereador João Lemes da Silva, 864, CEP 87650-000 Cruzeiro do Sul - PR.

Fone: (44) 99765-0415 e-mail: [educacao@cruzeirosul.pr.gov.br](mailto:educacao@cruzeirosul.pr.gov.br)

**META 18** - Indicador 18A, 18B, 18C e 18D – Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere a situação nos estados da federação. Indicador 18E, 18F, 18G e 18H– Sem medição, devido as MUNICS de 2019, 2020, 2022 e 2023 não possuírem esse suplemento.

**META 19** - Indicador 19A - A partir de 2021 os arquivos de dados do Censo Escolar da Educação Básica disponibilizados pelo INEP, não publicou as informações sobre de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados. Indicador 19B– Todos os CMEIs e a escola municipal possuem conselho escolar em funcionamento. Indicador 19C e 19D – Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere a situação nos estados da federação. O indicador 19E não foi atualizado EM 2021 porque o IBGE não publicou novas informações depois de 2018 sobre quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) no municípios. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados. O indicador 19F não foi atualizado porque o IBGE não publicou novas informações depois de 2018 sobre quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) no municípios. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados.

**META 20** - Indicador 20A– Foi aplicado 1,9% em relação ao PIB Municipal. Indicador 20B– Foi aplicado 15,8% em relação ao Orçamento liquidado total.

### 3. ANEXO

Os documentos listados abaixo estão à disposição no Departamento Municipal de Educação de Cruzeiro do Sul – PR e também no através do link: <https://drive.google.com/drive/folders/1it4I8hGQ7xhaDD99m0S7AtO55XWjy05t?usp=sharing> – pasta 2024.

- Cópia de ata de reunião**
- Listas de presença de reuniões**
- Ofícios**
- Fotografias**
- Reportagens**